

Resolução nº 08/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vista Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimental;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade em manter a primeira oferta de serviço da Entidade EMATER-ASCAR e a exclusão das três últimas ofertas inscritas no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Vista Alegre, 10 de Julho de 2018.



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS

Ivalci Toscanino Binelo.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social